

Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2024

Faculta que todas as repartições públicas municipais do Município de Dois Vizinhos disponham de uma Bíblia Sagrada à disposição de seus usuários e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/2024 de autoria do Vereador **Deolino Benini Junior** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica facultada a todas as repartições públicas deste Município a disposição de uma Bíblia Sagrada aos seus usuários.

Parágrafo Único – Gabinetes, Secretarias, e Departamentos, devem permitir a acessibilidade à Bíblia por parte dos usuários das repartições públicas.

Art. 2º A biblioteca municipal poderá portar da Bíblia Sagrada, permitindo que o usuário tome emprestado dentro dos parâmetros estabelecidos com data de devolução.

Art. 3º Ninguém será obrigado a proceder com a leitura da Bíblia a menos que queira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 12 de junho de 2024.

Deolino Benini Junior
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Com extrema satisfação, o Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, visa facultar que todas as repartições públicas municipais do Município de Dois Vizinhos, disponham de uma Bíblia Sagrada à disposição de todos usuários que se sintam à vontade para proceder com sua leitura a adquirir seus consagrados ensinamentos.

Nesse contexto, vale salientar a Bíblia existe para que possamos compreender, temer, respeitar e amar a Deus sobre todas as coisas, assim ela se denomina como a Sagrada Escritura: “E desde a infância conheces as Sagradas Escrituras e sabes que elas têm o condão de te proporcionar a sabedoria que conduz à salvação, pela fé em Jesus Cristo. Toda a Escritura é inspirada por Deus e útil para o ensino, para a repreensão, para a correção, para a educação na justiça, a fim de que o homem de Deus seja perfeito e perfeitamente habilitado para toda boa obra” (2 Timóteo 3:15-17).

Não devemos tomar a Bíblia como um livro comum, apenas para trazer algum conhecimento a nossa mente, mas devemos tomá-la como um livro de vida, contatando o Senhor Jesus por meio da oração, para que ele nos conceda algo vivo em Sua Palavra, ou seja, algo que traga uma lição prática para o nosso viver no dia a dia, pois a intenção de Deus, revelada na Sagrada Escritura, não é apenas a salvação do nosso espírito, como também a salvação de todo o nosso ser, para que consigamos viver coletivamente na Igreja: “O qual deseja que todos os homens sejam salvos e cheguem ao pleno conhecimento da verdade” (1 Timóteo 2:4)

Em face do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desse Projeto de Lei, para que de modo legítimo possamos facultar de alguma forma inclusão dos ensinamentos bíblicos junto à nossa comunidade a partir dos preceitos semeadores da Palavra de Deus.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 12 de junho de 2024.

Deolino Benini Junior

Vereador Proponente